

Ofício **GP/DL/0190/2021**

Florianópolis, 4 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor

SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

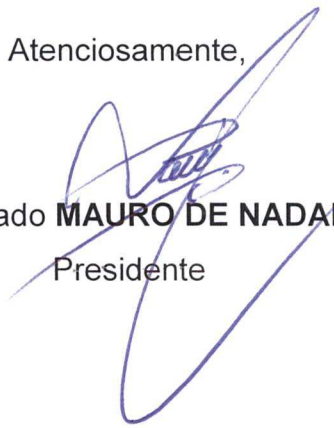
Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção n. 0290.6/2021, aprovada na Sessão Plenária do dia 29 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, apelando pela recomposição imediata do orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, fundação do Ministério da Educação (MEC) e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os Estados da Federação, com objetivo de garantir a recomposição orçamentária aos patamares do ano de 2015.

Atenciosamente,



Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO MOC/0290.6/2021

Apela ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal pela recomposição imediata do orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), que desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação, com objetivo de garantir a recomposição orçamentária aos patamares do ano de 2015.

APROVADO EM SESSÃO
de 29 / 04 / de 21
PROVIDENCIE-SE

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O orçamento aprovado para o ano de 2021, está com 1/3 a menos de um orçamento que já vem sendo depreciado desde 2014. A atual condição coloca em risco projetos como formação de profissionais para educação básica e outras prioridades de ação da Fundação, e compromete toda pesquisa realizada no país. É preciso discutir uma estratégia para a recuperação dos recursos necessários para o cumprimento dos compromissos da Capes e com a necessidade da pesquisa no país. Nesse aspecto, a defesa orçamentária e a execução do O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT são fundamentais.

- As contribuições para a ciência brasileira só foram e serão concebidas, a partir de massivos investimentos no setor. Os investimentos em Ciência e Tecnologia, realizados por dispêndios públicos e privados, saltaram de R\$ 60,5 bilhões, em 2003, para R\$ 116,4 bilhões, em 2014. Isso combinado com a expansão da malha universitária brasileira (a partir do projeto Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras - REUNI), com a construção de 18 novas instituições de ensino no país, mais de 100 campi e a duplicação das matrículas de graduação em universidades públicas (saltando de 109.184 em 2003 para 245.983 em 2014), permitiram que ampliássemos a pós-graduação, e assim, o parque científico e tecnológico.

- Saltamos de 48.295 vagas na pós-graduação *stricto sensu* em 2003 para 203.717 e atingimos a marca de mais de 130 mil doutores titulados no Brasil, em 2016 – frente os cerca de 35.000 em 2003. Há que se destacar que o índice de doutores de uma população está intimamente ligado ao seu grau de desenvolvimento. Embora o



avanço na pós-graduação, o Brasil, se com parado a países da OCDE no critério doutores por habitantes, ainda amarga a 26º colocação entre 28 nações. Ao passo que os EUA formam 8,4 doutores para cada mil habitantes, o Brasil forma 7,6 para cada cem mil! Só ganharíamos do Chile com 4,2 e México com 3,4.

- Assim, hoje, colhemos os resultados, ainda, da ampliação e fortalecimento da cadeia científica e tecnológica experimentado nas últimas décadas, especialmente nos primeiros anos deste século. De tal modo que esses investimentos anteriores já estão se esgotando, e que sem uma urgente recomposição orçamentária e mais recursos para do setor, todos esses investimentos anteriores em infraestrutura e recursos humanos estão indo pelo ralo, uma vez que a escassez de recursos está levando o sistema nacional científico para além do limite de sua capacidade de suporte.

- Apenas para exemplificar, enquanto o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), em 2014, dispndia R\$ 3,3 bilhões de recursos, sendo R\$ 1 bilhão para fomento à pesquisa, em 2020, possui apenas 1,3 bilhão de Orçamento – com parte dele já contingenciado pela Lei de Orçamento Anual de 2020 –, sendo apenas 16 milhões para o fomento da ciência.

- Além disso, o ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações sofreu redução de 38% de seu orçamento em relação a 2019 e a CAPES, ligada ao Ministério da Educação, teve seus recursos cortados pela metade, caindo de 4,2 bilhões ano passado para 2,2 bilhões esse ano.

- Desta forma, é mais do que premente a recomposição orçamentária, dada a já crescente fuga de cérebros no país, que mais uma vez causam enormes prejuízos para o desenvolvimento nacional e regional, pois em que pese os avanços para diminuir as desigualdades regionais, com a atual conjuntura, os indicadores apontam para ainda uma profunda assimetria entre as regiões brasileiras, especialmente devido as diferenças na quantidade de fomento e políticas públicas de retenção desses profissionais. Para ficar apenas nas bolsas de pós-doutorado, os dados da CAPES permitem inferir uma maior concentração dessa modalidade de bolsas no sudeste-sul do país, o que torna essas regiões um polo atrativo para os novos doutores das demais regiões.

requer o encaminhamento de moção ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Rodrigo Minotto, apela a Vossa Excelência recomposição imediata do orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), que desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação, com objetivo de garantir a recomposição orçamentária aos patamares do ano de 2015. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto
2º Secretário



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 16/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034165/2021-90
2. VET nº 56 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.040310/2021-71
3. PL nº 5614 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038968/2021-21
4. PL nº 1428 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.040330/2021-42
5. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040519/2021-35
6. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044717/2021-78
7. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045273/2021-98
8. VET nº 13 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.045321/2021-48
9. PEC nº 187 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.045305/2021-55
10. VET nº 12 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.035604/2021-81
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045725/2021-31
12. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.045761/2021-03
13. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.045755/2021-48
14. PL nº 2563 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045742/2021-79
15. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042825/2021-14
16. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038190/2021-42
17. MPV nº 1023 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048750/2021-77
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046907/2021-20
19. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.046897/2021-22
20. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.046877/2021-51
21. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046867/2021-16
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046864/2021-82
23. PL nº 3477 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047400/2021-93



24. PLC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
25. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.047996/2021-21
26. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048718/2021-91
27. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.048752/2021-66
28. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049186/2021-18
29. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.049687/2021-96
30. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100049416/2021-31
31. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.049419/2021-74
32. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049773/2021-07
33. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049647/2021-44
34. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049578/2021-79
35. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050851/2021-16
36. VET nº 10 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.050844/2021-14
37. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.049710/2021-42
38. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050395/2021-04
39. PL nº 5228 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050374/2021-81
40. PL nº 6545 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050466/2021-61
41. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050453/2021-91
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051960/2021-42
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 519940/2021-37
45. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051606/2021-18
46. MPV nº 1016 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
47. MPV nº 1017 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
48. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051672/2021-98
49. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051808/2021-60
50. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051458/2021-31

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

